

**BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO ATRIBUÍDAS, REFERENTES AO  
APROVEITAMENTO NO ANO LECTIVO DE 2018-2019  
(DGES)**

No âmbito do despacho nº 13531/2009, de 09 de Junho, alterado pelo despacho nº 7761/2017, de 04 de Setembro, o ISSSP vai atribuir **uma** bolsa de estudo por mérito a alunos que no **ano lectivo de 2018/2019** tenham obtido:

- Aprovação em todas as unidades curriculares do ano em que estavam inscritos;
- Média de 16 valores.

**Regulamento em anexo**

- A lista dos estudantes a quem foi atribuída a bolsa de estudo por mérito será afixada até ao dia 01 de Junho.

ISSSPorto, 26-05-2020

O Presidente do Conselho Directivo  
Cooperativa de Ensino Superior de Serviço Social - CRL  
ISSSP  
Contribuinte Nº 501 690 395  
Avenida Dr. Manuel Teixeira Ruela, 370  
4460 - 362 SENHORA DA HONA

(José Alberto Mendes Falcão dos Reis)